



Gabinete do(a) Vereador(a) Jadir Rigotti Junior

PROJETO DE LEI

**RECONHECE A CAVALGADA E AS
COMITIVAS COMO PATRIMÔNIO
CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE
LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Ficam reconhecidas como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Linhares a Cavalgada e as Comitivas, em razão de sua relevância histórica, cultural, social e tradicional para a formação da identidade cultural do povo linharenses.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – Cavalgada: manifestação cultural tradicional realizada por meio do deslocamento organizado de cavaleiros e amazonas, individualmente ou em grupo, preservando costumes, valores e tradições do meio rural;

II – Comitivas: grupos organizados de cavaleiros, amazonas e demais participantes que promovem, preservam e difundem as tradições sertanejas, a cultura do campo, o companheirismo e os costumes típicos do Município de Linhares.

Art. 3º O reconhecimento previsto nesta Lei tem por finalidade:

I – valorizar e preservar as manifestações culturais ligadas à tradição rural do Município;

II – incentivar a continuidade das práticas culturais desenvolvidas pelas comitivas e pelos participantes das cavalgadas;

III – fortalecer a identidade cultural, histórica e turística de Linhares;

IV – estimular ações de preservação da memória e da cultura tradicional.

Art. 4º O reconhecimento de que trata esta Lei não implica obrigação de realização de eventos, repasse de recursos financeiros ou criação de despesas para o Poder Público Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares, 22 de julho de 2026.

JADIR RIGOTTI JUNIOR
VEREADOR

RONINHO PASSOS
VEREADOR





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer oficialmente a Cavalgada e as Comitivas como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Linhares, em razão da importância histórica, cultural, social e econômica que essas manifestações representam para o município.

Linhares possui forte tradição ligada ao meio rural, à agropecuária e ao homem do campo. Ao longo das décadas, as cavalgadas tornaram-se importantes manifestações populares, reunindo famílias, produtores rurais, cavaleiros, amazonas e admiradores da cultura sertaneja, fortalecendo os laços comunitários e preservando costumes transmitidos entre gerações.

As comitivas desempenham papel fundamental na manutenção dessas tradições, promovendo encontros culturais, eventos beneficentes, cavalgadas religiosas, festividades comunitárias e ações voltadas à valorização da identidade rural do município.

Além de preservar a memória cultural, essas manifestações impulsionam a economia local por meio do turismo, do comércio, da gastronomia, da hotelaria, do artesanato e do setor agropecuário, movimentando diversos segmentos durante a realização dos eventos.

Importante destacar que esta proposição possui caráter exclusivamente declaratório, não cria despesas ao Poder Executivo, não institui políticas públicas obrigatórias nem interfere na organização administrativa do Município, limitando-se ao reconhecimento do valor cultural dessas manifestações.

Dessa forma, o reconhecimento da Cavalgada e das Comitivas como Patrimônio Cultural Imaterial representa uma justa homenagem aos homens e mulheres que mantêm viva uma das mais importantes tradições do Município de Linhares, preservando a história, a cultura e os costumes das comunidades rurais e urbanas.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, esperando contar com o apoio de todos para sua aprovação.

Linhares, 22 de julho de 2026.

JADIR RIGOTTI JUNIOR
VEREADOR

RONINHO PASSOS
VEREADOR

Página 3 de 3



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003000320033003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **22/07/2026 21:35**

Checksum: **72865FD0DA8486AD39D6FF7049CA97387182754D1E11EF6F8DCAD2F30F28675C**

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em **24/07/2026 12:35**

Checksum: **89015AED2AD7026DC8BAF45AA853DD00B7EDD1A6FA20DC10E5FDCF22D3CE5BC3**

